



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 93 AO PLEN Nº 37/2022
Emenda Modificativa ao Projeto de
Lei do Executivo nº. 37/2022, Dispõe
sobre a revisão do Plano Plurianual
2022-2025 do Município do Recife
para o exercício de 2023.

Art. 1º Modifica-se o **Finalidade** da Ação 1.577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR, do Programa 1313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA, que passa a ter a seguinte redação:

“FINALIDADE: Executar o projeto capibaribe melhor, que possui como escopo urbanizar as áreas **de interesse social** que se situam em torno do rio visando dinamizar a região social e economicamente.”

JUSTIFICATIVA

O programa Capibaribe Melhor abrange 26 bairros da zona norte e oeste de Recife, localizados nas proximidades das margens do Rio Capibaribe, que abrigam cerca de 225 mil habitantes





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

No programa estão previstas a implantação de sistema de infraestrutura urbana, o reassentamento de famílias, a ampliação do sistema viário e a adequação de áreas verdes.

A principal intervenção que atualmente está sendo realizada pelo programa é a Ponte Jaime Gusmão que será construída sobre o Rio Capibaribe com extensão de 280 metros e 20 de largura terá duas faixas que funcionarão no sentido Monteiro-Iputinga e duas no sentido inverso. Na Zona Norte, a ponte desembocará na Rua Pinto Campos, localizada na Praça do Monteiro e no lado oeste, na Rua Maria de Fátima Soares.

A obra em questão, justificada por uma suposta melhora no deslocamento entre as zonas norte e oeste do Recife, reduzindo em 20 minutos o trajeto de carro, impactará mais de 300 casas da ZEIS Vila Esperança-Cabocó, localizada no bairro do Monteiro.

Dessa forma a ação, localizada dentro do programa requalificação de áreas de baixa renda, não está atendendo o objetivo proposto que é o de requalificar zonas especiais de interesse social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável, mas sim está expulsando a população residente a mais de 50 anos na localidade, sendo necessário, portanto, direcionar a finalidade para explicitar a necessidade da urbanização ser voltada em prol das comunidades de interesse social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

